

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202107/0140  
**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção  
**Estado:** Activa  
**Nível Orgânico:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
**Organismo:** Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.  
**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras  
**Cargo:** Direcção Intermédia de 1º grau  
**Área de Actuação:** Ao Diretor do Departamento de Gestão e Administração incumbe prosseguir as atribuições constantes no n.º 8 da Portaria n.º 216/2015 de 21 de julho  
**Remuneração:** 2996,21  
**Suplemento Mensal:** 312.15 EUR  
**Conteúdo Funcional:** O constante do artigo 8.º da Portaria n.º 216/2015 de 21 de julho  
**Habilitação Literária:** Licenciatura  
**Descrição da Habilitação:** Licenciatura não especificada  
**Perfil:** Capacidade de planeamento, liderança e gestão de pessoas, comunicação, negociação e tomada de decisão. Aptidão para gestão orientada para os resultados. Domínio e conhecimentos específicos na área do cargo a prover de acordo com as competências da unidade orgânica descritas no artigo 8.º da Portaria n.º 216/2015, de 21 de julho.  
**Métodos de Selecção a Utilizar:** Avaliação curricular e entrevista pública  
**Composição do Júri:** Presidente: Maria Emília Leal Pereira de Moura, Vogal do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.;  
1.º Vogal: Nuno Fernando de Vasconcelos Figueiredo Tavares, Diretor do Departamento do Orçamento do Ensino Superior e Ciência do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.;  
2.º Vogal: Pedro Manuel da Silva Picaluga Nevado, Professor Auxiliar do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.	1	Avenida Dom Carlos I, n.º 126 - 1.º andar		1249074 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provisamento:** A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

**Requisitos de Nacionalidade:** Não

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso n.º 12478/2021, publicado no Diário da República n.º 128, 2ª série, de 5 julho

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., Av. D. Carlos I, n.º 126, 1249-074 Lisboa

**Formalização da Candidatura:** A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Júri, com indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do curriculum vitae do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos alegados;

b) Os candidatos que sejam trabalhadores em funções públicas do mapa de pessoal da Fundação para a Ciência e a Tecnologia I.P., ficam dispensados da apresentação da prova dos requisitos formais de provimento;

c) Os requerimentos devem ser enviados por correio eletrónico para o endereço dgrh@fct.pt, ou remetidos por correio registado e com aviso de receção, para a Fundação para a Ciência e a Tecnologia I.P (Divisão de Gestão de Recursos Humanos), sita na Avenida D. Carlos I, n.º 126, 1249-074 Lisboa  
Divisão de Gestão de Recursos Humanos - 213 924 453

**Contacto:** 213911522

**Data de Publicação** 2021-07-06

**Data Limite:** 2021-07-20

**Observações Gerais:** A Ata do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos encontra-se disponibilizada no portal da FCT (<https://www.fct.pt/recrutamento/>). Nos termos do disposto do despacho conjunto n.º 273/2000, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 77, de 31 de março, faz-se constar a seguinte menção «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

#### Admitidos

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

#### Recrutados

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Portadores Deficiência:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**